



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2019**

#### **Inexigibilidade nº 23/2019**

#### **2º Termo Aditivo**

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.082.394-2 SSP/PR.

**CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Centro, CEP: 89.036-001, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representado pelo Senhor **SILVIO LUIZ STROZZI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.251.574-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 488.200.089-04, residente na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula sétima para o período de 05/12/2020 à 04/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 98.172,10, (noventa e oito mil cento e setenta e dois reais e dez centavos, referente ao acréscimo de serviços que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.181,00 (oito mil cento e oitenta e um reais), conforme parecer jurídico e anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Pérola/PR, 30 de novembro de 2020.

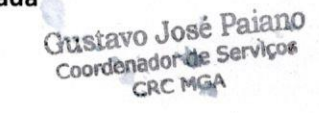
  
**DARLAN SCALCO**

Prefeito.

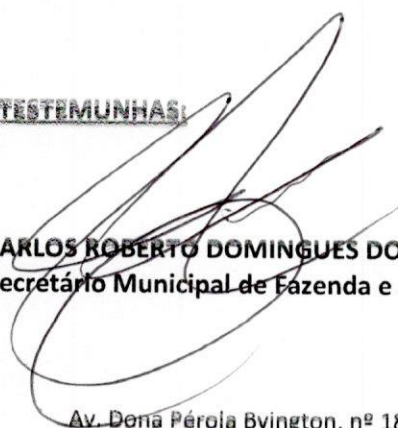
Contratante

  
**SILVIO LUIZ STROZZI**

GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
Contratada

  
**Gustavo José Paiano**  
Coordenador de Serviços  
CRC MGA

TESTEMUNHAS:

  
**CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

  
**TIAGO DA SILVA CANGUÇU**  
Agente Administrativo

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Pérola/PR – CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - <http://www.compras@perola.pr.gov.br>



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

### ANEXO I

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2019

Inexigibilidade nº 23/2019

2º Termo Aditivo

| DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS;                                                                                        | Valor Mensal 12 (doze) meses | Data de Pagamento                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Administração de Receitas-Locação, atualização e atendimento técnico de software Atendimento ao Cidadão WEB;   | R\$ 791,00                   | Todo dia 10 de cada mês subsequente. |
| Locação, atualização e atendimento técnico de software Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;                     | R\$ 5.812,33                 | Todo dia 10 de cada mês subsequente. |
| Locação, atualização e atendimento técnico de software Patrimônio Público;                                     | R\$ 851,13                   | Todo dia 10 de cada mês subsequente. |
| Administração de Receitas-Locação, atualização e atendimento técnico de software Declaração Eletrônica de ISS; | R\$ 726,54                   | Todo dia 10 de cada mês subsequente. |
| <b>VALOR MENSAL</b>                                                                                            | <b>R\$ 8.181,00</b>          |                                      |
| <b>VALOR ANUAL PARA 12 (DOZE) MESES</b>                                                                        | <b>\$ 98.172,10</b>          |                                      |

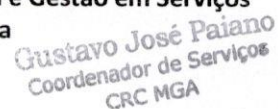
Pérola/PR, 30 de novembro de 2020.

  
**DARLAN SCALCO**

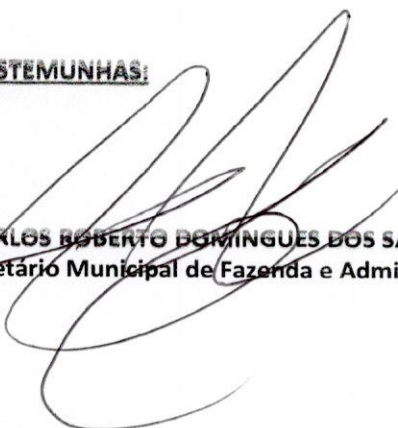
Prefeito.  
Contratante

  
**SILVIO LUIZ STROZZI**

GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
Contratada

  
Gustavo José Paiano  
Coordenador de Serviços  
CRC MGA

**TESTEMUNHAS:**

  
**CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

  
**TIAGO DA SILVA CANGUÇU**  
Agente Administrativo